NOTÍCIAS ZECA DIRCEU

Lula estende Gás do Povo, que atende 452 mil famílias no Paraná, até 2031

10/11/2026





O deputado Zeca Dirceu (PT) desmontou nesta terça-feira, 10, mais uma fake news pós-campanha e tranquilizou os paranaenses afirmando que o presidente Lula (PT) prorrogou o programa Gás do Povo até 2031. “Não tem mentira que sobreviva. Hoje, o Congresso Nacional recebeu a MP (medida provisória) que estende o Gás do Povo até novembro de 2031, portanto por mais cinco anos. No Paraná são 452 mil famílias, 46 mil delas em Curitiba, que recebem o vale para a troca do botijão de gás de 13 quilos. No País, o auxílio alcança 15 milhões de famílias e 45 milhões de pessoas”, disse.

No fim de outubro, o governo Lula alertou à população sobre informações falsas que circulavam nas redes sociais relacionadas a programas como o Gás do Povo. “Mentira tem perna curta. a cada uma delas, vamos respondê-la com mais investimentos ou ampliação de programas sociais como o Bolsa Família, Farmácia Popular, Pé-de-Meia, Luz para Todos (estendido até 2028), Fies,

Prouni, Desenrola e assim por diante”, disse Zeca Dirceu.

Nesta segunda-feira (9), o Diário Oficial da União publicou medida provisória que prorroga a vigência do auxílio. Nesta terça-feira, o programa disponibilizou 3,1 milhões de vales para recarga gratuita do botijão. Desse total, 380,5 mil serão destinados a novas famílias beneficiárias e 2,7 milhões a famílias já participantes. O investimento supera R$ 337 milhões. O programa conta com uma rede de 27.160 revendas credenciadas.

“Vou falar do impacto no meu estado. Desde o início do programa em novembro do ano passado, mais de 879 mil vales já foram utilizados no Paraná, investimento superior a R$ 156 milhões. Curitiba é a cidade paranaense com o maior número de famílias cadastradas e beneficiadas, um investimento de mais de R$ 4,4 milhões”, destacou Zeca Dirceu.

Para participar, a família precisa ter renda de até meio salário mínimo por pessoa, estar inscrita no Cadastro Único, com dados atualizados nos últimos 24 meses e sem pendências cadastrais, incluindo Averiguação Cadastral e indício de óbito do responsável familiar. Além disso, o CPF do responsável familiar deve estar regularizado na Receita Federal.